

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE SETEMBRO DE 2015

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor vereador Paulo Matos referiu que o senhor Presidente tinha dito anteriormente que "os senhores vereadores vetam os assuntos". Mas a prova de que isso não é verdade, é que tinha ficado combinado que seria enviada cópia da alteração orçamental e não foi. Tal como foi afirmado que o Relatório do ROC viria ao executivo e não veio. Lembrou ainda que solicitou cópia do Regulamento da Biblioteca e até ao momento não lhe foi entregue. -----

O senhor Presidente salientou que o Relatório do ROC não tem que vir ao executivo. Até porque o documento foi apresentado à Assembleia Municipal e já é público. O Regulamento da Biblioteca está disponível naquele espaço. Quanto à referência que fez ao facto dos vereadores "bloquearem algumas coisas" trata-se apenas de um comentário político. Quando há maioria, como é o caso, não é fácil bloquear. Aliás, como se poderá verificar nas atas publicadas no site do Município de Gavião, 80% das propostas são aprovadas por unanimidade e cerca de 15% têm abstenções. Gostava que a Câmara Municipal de Gavião fosse vista como um exemplo de rigor e transparência. Poderia ter incluído no Regimento um limite temporal para as intervenções dos vereadores, mas não concorda com essa prática, porque apesar de terem a minoria dos votos, têm igualmente direito a expressar as suas ideias. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos**. -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

I.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de setembro de 2015 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.184.997,42 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----197.586,53 Euros;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2015

2015.09.16

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2407 a 2496, no valor total de 227.548,72 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 286.293,82 Euros correspondente ao período de 2 a 16 de setembro de 2015. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira do Município é estável. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de setembro de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do senhor vereador António Severino, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I. – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear como representantes do Município de Gavião, na Direção da **Universidade Sénior de Gavião**, o senhor Presidente, José Pio e o senhor Vereador, Jorge Santos. (DELIBERAÇÃO N.º 274) -----

O senhor vereador António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

2.- Foi apreciado o ofício do **Automóvel Clube de Portugal** propondo o estabelecimento de uma parceria com a Câmara Municipal de Gavião no âmbito da **BAJA PORTALEGRE 500**, a realizar entre 22 e 24 de outubro de 2015. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os termos propostos. (DELIBERAÇÃO N.º 275) -----

O senhor Vice-presidente esclareceu que o apoio proposto pelo ACP é semelhante aos anos anteriores: 2 Zonas Espetáculo (Gavião e Ribeira da Venda), arranjo de caminhos e alojamento para a organização. Desde junho que mantém contactos, com a entidade organizadora, para conseguir que uma Zona Espetáculo seja em Gavião, no Vale Salgueiro, junto ao Campo do Salgueirinho; a Zona de Abastecimento das Motas será junto à Caixa Geral de Depósitos. Considera que será uma mais-valia para o comércio local e para a população, em geral. Também já propôs às Associações para se organizarem e explorarem 1 ou 2 bares, como forma de obterem algum lucro. -----

O senhor Presidente afirmou que ficou agradado com a aproximação da prova à sede de concelho. Será muito bom para o comércio local, para as Associações e especialmente para quem gosta de assistir à Baja. Salientou ainda que essa mudança não correspondeu a um aumento do apoio concedido. -----

O senhor vereador Saul Pereira referiu que há mais de vinte anos sugeriu que aquele espaço fosse utilizado para provas deste tipo e foi criticado. Nessa época sugeriu ainda a realização de provas de motocross e supercross. Por isso dá os parabéns pela mudança. Lembrou ainda que, no ano passado, se registou a participação de alguns pilotos do concelho nesta prova. Questionou se seria possível que o Acordo de Parceria incluísse um desconto para estes pilotos. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que concorda que a deslocação da Zona Espetáculo é uma mais-valia. Quanto à sugestão do vereador Saul considera que um desconto seria muito benéfico para os pilotos do concelho. -----

O senhor Vice-presidente informou que a organização da Baja não aceitou incluir descontos no Acordo de Parceria. Tendo informado que qualquer desconto terá de ser muito bem fundamentado. Afirmou ainda que estaria disponível para ajudar a fundamentar essas exceções, mas até ao momento não tem informação de que haja pilotos interessados. No ano passado os pilotos que participaram eram representantes do CARA de Atalaia e até ao momento o Clube não tem informação de que haja interessados em participar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2015

2015.09.16

O senhor Presidente salientou que os descontos serão analisados caso a caso e a Câmara estará disponível para dar o apoio possível. Lembrou ainda que a maior contrapartida que teremos com este evento será a promoção/divulgação do concelho. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício do Centro Social de Margem, a propósito da realização da “**Noite Musical – Ribeira da Venda**”, agradecendo o apoio do Município e enviando o Relatório de Contas do evento. (DELIBERAÇÃO N.º 276) -----

4.- Foi apreciado o pedido do **PSD Gavião** para cedência de sala no Cineteatro, para realização de ação de formação para membros das mesas e delegados “**Dúvidas, Protestos, Contraprotestos e Reclamações**”, no dia 3 de outubro de 2015. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ceder o Auditório da Biblioteca Municipal para o fim solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 277) -----

O senhor vereador Paulo Matos não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir Parecer Prévio Vinculativo Favorável à contratação da **limpeza e tratamento de superfícies na Pousada do Alamal**, a contratar a “**Sorlimpa – Limpeza e Tratamento de Superfícies**”, pelo valor base de 6.215,56€; (DELIBERAÇÃO N.º 278) -----

Os senhores vereadores Paulo Matos e Saul Pereira abstiveram-se na votação deste assunto. -----

6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Vinculativo Favorável à contratação do **fornecimento de refeições no âmbito da Festa/Almoço dos Sêniores**, a realizar no dia 27 de setembro em Gavião, a contratar ao Centro Social de Margem, pelo valor base de 16.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 279) -----

O senhor Presidente lembrou que, na sequência da Festa dos Sêniores que decorreu em Óbidos e correu muito mal, foi prometido que seria realizada outra Festa, mas no concelho. Tendo sido logo adiantada a data de 27 de setembro para a realização do evento; bem como que seria servida por instituição do concelho, com um prato tradicional. Considerámos que o Centro Social de Margem seria a entidade com capacidade para este serviço, com Sopa Seca e Assalhões como ementa. Será uma forma de divulgar um ex-libris do concelho a Sopa Seca e todo o lucro ficará no concelho. A Festa decorrerá no quartel dos Bombeiros Municipais. -----

O senhor vereador Paulo interveio para questionar como ficou o pagamento ao Hotel Vila D’Óbidos e também para afirmar que faltam dados no Pedido, faltando por exemplo a informação sobre o local de realização do evento. Afirmou ainda que já foi gasto dinheiro na promoção do Feijão-frade e não se devia investir na promoção de outro prato. -----

O senhor Presidente esclareceu que, até ao momento, não se pagou ao Hotel Vila D’Óbidos. Foi concretizada reclamação à ASAE. O Contrato foi denunciado e não houve lugar a qualquer pagamento. A verba correspondente está cativa. E não houve qualquer comunicação da parte do Hotel, nem pedido de desculpas, ou comunicação de que haja processo judicial. -----

Quanto à divulgação da Sopa Seca, ela não colide com a promoção do Feijão-frade. O Feijão é o produto tradicional de referência, mas pode haver outros produtos no concelho que se podem divulgar. Quanto à localização do evento, ela não tem de constar no Pedido, mas já informou que será no Quartel dos Bombeiros Municipais. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do relatório do **Gabinete Técnico Florestal** relativo ao incêndio ocorrido em Vale de Junco, freguesia de Comenda, no dia 23 de agosto de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 280) -----

8.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2014.11.19 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2014.12.13 passar a liquidar o

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2015

2015.09.16

valor de 41,04 €/mês (1ºfilho) a NUNO JOSÉ GAMAS DE MATOS, relativo ao Apoio à Infância; (DELIBERAÇÃO N.º 281) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de documentos a **Ana Maria Marques Balão** no âmbito do estudo sobre as Relações de Cooperação entre Municípios do Alto Alentejo: diagnóstico prospetivo, cenários e possíveis estratégias de ação, no âmbito do Doutoramento em Sociologia, pela Universidade de Évora. (DELIBERAÇÃO N.º 282) –

10.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do ofício do Agrupamento de Escolas de Gavião, informando que as **Atividades de Enriquecimento Curricular** nas áreas de Música e Inglês serão asseguradas na íntegra por docentes do Agrupamento, pelo que não será necessário o Município proceder à contratação de docentes nas referidas áreas. (DELIBERAÇÃO N.º 283) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito no n.º 6 da Rua da Charneca, em Domingos da Vinha, freguesia de Belver, propriedade de Francisco José Tavares, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 284) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de setembro de 2015, que aprovou com as condicionantes do parecer da DOSU o licenciamento da prova desportiva “**XXI Circuito de BTT do Norte Alentejano – Cross Country do Gavião**”, organizado pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Norte Alentejano, em parceria com a Associação de Ciclismo de Santarém e o Município de Gavião e que ocorreu no dia 13 de setembro de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 285) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear os senhores Eng.º Firmino Espadinha e Arquitecta Ana Neves, ambos do Município de Gavião e o Delegado de Saúde Concelhio, para a constituição da **Comissão de Auditoria de Classificação** do imóvel sito no n.º 4 da Travessa do Lagar, em Gavião, como Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo. (DELIBERAÇÃO N.º 286) –

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, ao aumento de **compropriedade**, a requerimento de João J. Oliveira Coelho, para 2 partes: António Manuel Martinho Dias e José Martins Matias, nos prédios rústicos inscritos na matriz predial: (DELIBERAÇÃO N.º 287) -----

- da freguesia de Margem sob o artigo n.º 111 da secção H, descrito na Conservatória do registo Predial de Gavião sob a ficha n.º 821/19921215; -----

- da freguesia de Margem sob o artigo n.º 20 da secção A, descrito na Conservatória do registo Predial de Gavião sob a ficha n.º 1586/20000620; -----

- da freguesia de Margem sob o artigo n.º 71 da secção A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob a ficha n.º 1587/20000620; -----

- da freguesia de Margem sob o artigo n.º 214 da secção A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob a ficha n.º 1589/20000620; -----

- da freguesia de Margem sob o artigo n.º 210 da secção A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob a ficha n.º 1588/20000620; -----

- da freguesia de Gavião sob o artigo n.º 150 da secção H, que deu origem ao artigo n.º 150 da secção H da União das Freguesias de Gavião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob a ficha n.º 3365/20000620; -----

- da freguesia de Gavião sob o artigo n.º 139 da secção I, que deu origem ao artigo n.º 139 da secção I da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob a ficha n.º 3366/20000620; -----

5.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, a aprovação definitiva, com as condicionantes do parecer da DOSU do projeto de obras particulares n.º 9/2015, de **Nicolau Nunes Martins, para construção de anexo destinado a garagem**; (DELIBERAÇÃO N.º 288) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2015

2015.09.16

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Saul Pereira lembrou que anteriormente já tinha falado nas casas pré-fabricadas da Rua Francisco Ventura, porque estão muito degradadas. Questionou como está essa situação. ----
O senhor Presidente informou que o Município tem realizado algumas intervenções nessas habitações, procurando minorizar os problemas. Mas é motivo de preocupação, o facto de não termos alternativas para Habitação Social. Gostaria de formalizar candidatura a financiamento. Mas até agora não foi possível. Salientou ainda que algumas pessoas que ali residem teriam dificuldade em se adaptar noutros locais do concelho, porque já ali moram há muitos anos. Acresce preocupação com as condições de habitabilidade de alguns membros da comunidade cigana, que tem características próprias. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou se o Município está a procurar habitações para esse fim. Lembrou que na sessão da Assembleia Municipal, o senhor Presidente referiu que o objetivo de adquirir o edifício da antiga escola de Belver, seria a Habitação Social. Questionou se, para esse prédio, já há projeto e financiamento. -----

O senhor Presidente afirmou que, quando iniciou o seu mandato, a Câmara Municipal já tinha um projeto com diversas localizações para Habitação Social e uma delas é a Escola de Belver. O pedido de cedência dirigido ao Ministério da Solidariedade, foi nesse sentido. Mas não há projeto de obra, nem financiamento. -----

O senhor Vice-presidente informou que, tendo decorrido diversas intervenções nas escolas do concelho, neste momento está tudo preparado para o início do ano letivo. Mais uma vez, o Município de Gavião vai oferecer todos os livros às crianças do 1.º Ciclo e compartilhar os manuais dos 2.º e 3.º ciclos. À semelhança dos anos anteriores, o Município irá assumir a coordenação total dos transportes escolares. Deixou uma palavra de incentivo a todos os que vão iniciar funções, afirmando que o Município estará sempre presente para apoiar. -----

De seguida, entregou aos restantes vereadores cópia dos resultados do Agrupamento de Escolas de Gavião, em relação ao ano transato. Afirmou que, muitas vezes liga-se aos rankings nacionais, quando devemos realçar que no nosso Agrupamento, os resultados têm vindo a melhorar, mesmo na avaliação externa, revelando o bom trabalho que tem sido realizado. -----

O senhor Presidente informou que ele próprio e o senhor Vice-presidente estiveram presentes nas reuniões preparatórias do ano letivo, em todas as escolas do concelho. Salientou mais uma vez a disponibilidade da Câmara Municipal para continuar a dar todo o apoio possível, na área da educação. Afirmou que muitas vezes os rankings têm critérios pouco transparentes, comparando o que não é comparável. A principal preocupação do Município deve ser a fixação de população no concelho. -----

O senhor vereador Paulo Matos sublinhou que não quer defender os rankings, mas eles servem para comparar concelhos de igual dimensão, com as mesmas condições. São fiáveis em termos gerais. Em relação aos resultados que aqui coloca, eles salientam as questões que tinha referido anteriormente, como os maus resultados no ano de 2013. A colocação de professores adicionais nas áreas de matemática e português têm contribuído para melhorar os resultados. -----

O senhor Presidente concluiu que todos os esforços conjugados, de todos os intervenientes, contribuíram para melhorar os resultados e é nessa melhoria que devemos centrar a nossa atenção. --

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2015

2015.09.16

presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins